

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: apzcv7zb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/02/2022 Indicação nº 194/2022 Protocolo nº 514/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Indico ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Diretor Geral da POLITEC, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de implantação da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC no município de Peixoto de Azevedo.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de implantação da POLITEC no município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo Sr. Evandro Kommers, diante necessidade de implantação da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC no município de Peixoto de Azevedo.

A Diretoria Geral da POLITEC possui autonomia administrativa e tem como missão realizar Perícia Oficial de Natureza Criminal e Identificação Técnica, através do conhecimento científico, contribuindo para a cidadania, justiça e os direitos humanos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A POLITEC/MT é um órgão de prestação de serviços de caráter ininterrupto e essencial, integrante do Sistema de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

E, entre as competências deste órgão, destacam-se:

- realização de perícias de criminalística;
- exames em cadáveres para determinação da causa mortis e exames em pessoas vivos para determinação da natureza das lesões com conseqüente elaboração dos laudos periciais criminais;



- exames em cadáveres e em vivos, relacionados à odontologia legal, e consequente elaboração de laudos periciais;
- realizar o completo processamento da emissão do Documento de Identidade Civil, Registro Geral Numérico;
- realizar o completo processamento da emissão de Atestados, Certidões e Informações Cíveis, da alçada da Coordenadoria Geral de Identificação;
- realizar o completo processamento de Identificação Criminal das pessoas presas ou detidas, tomando as impressões digitais em prontuário específico, na forma da lei;
- realizar o completo processamento da emissão de Atestados, Certidões e Informações Criminais, da alçada da Coordenadoria Geral de Identificação;
- providenciar a remoção do cadáver quando requisitada pela autoridade competente, dentre outras.

Entendemos que a implantação baseia-se em pedido da população manifestada pelos agentes políticos e amparada sob a argumentação de que a demanda para o respectivo órgão é vasta e esse atendimento apesar de no site da Politec informar que no Polo Sinop – Norte, possui o Polo de Peixoto de Azevedo, na realidade a sede física não fica localizada em Peixoto.

Entretanto, para conhecimento, o município de Peixoto de Azevedo já doou uma área disponível para a construção da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – Politec, necessitando apenas da assinatura do Governador do Estado para a construção da mesma.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2022

Thiago Silva
Deputado Estadual